

Porto Alegre, 28 de julho de 2010 - Nº 24

PORTARIA Nº 3582 DE 22 DE JULHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.017210/07-70,

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pela Comissão integrada pelo Professor Adjunto TUPINAMBÁ PINTO DE AZEVEDO, lotado no Departamento de Ciências Penais e com exercício na Vice-Direção da Faculdade de Direito, Professor Adjunto CLÉZIO SALDANHA DOS SANTOS, lotado e com exercício no Departamento de Ciências Administrativas e a Professora Assistente VERA CATARINA CASTIGLIA PORTELLA, lotada e com exercício no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, para sob a Presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

CARLOS ALEXANDRE NETTO Reitor.

PORTARIA Nº 3594 DE 26 DE JULHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078. 018249/09-11,

RESOLVE:



REINSTAURAR Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras DÓRIS MARIA DEMINGOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares e CLÁUDIO ANTÔNIO SEVERO GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Superintendência de Infra-Estrutura e com exercício no Setor de Suprimento e Logística da SUINFRA, para sob a Presidência da primeira, no prazo de 30(trinta) dias, concluir os trabalhos no processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 3659 DE 27 DE JULHO DE 2010

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi designada,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 948, de 07.04.2005, do Magnífico Reitor, que designou Comissão Permanente de Inquérito dos servidores Técnico-Administrativos.

RUI VICENTE OPPERMANN, Vice-Reitor.